



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-1575

~~PROJETO DE~~ DELIBERAÇÃO Nº *134* DE *17* DE *Arrecuibus* DE 1950

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no Quadro II, do Q.P., da Carreira do Oficial Administrativo, um (1) cargo excedente, classe "S", no qual será considerado provido, desde 1º de Janeiro de 1948, o Oficial Administrativo, classe "R", Izabel Tavares dos Santos.

Art. 2º - Para atender ao pagamento de vencimentos atrasados, em decorrência do disposto no artigo 1º, fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em, *17* de *Arrecuibus* de 1950.


DR. GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
- PREFEITO -